



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.834”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 5.938 de 12 de novembro de 2018.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

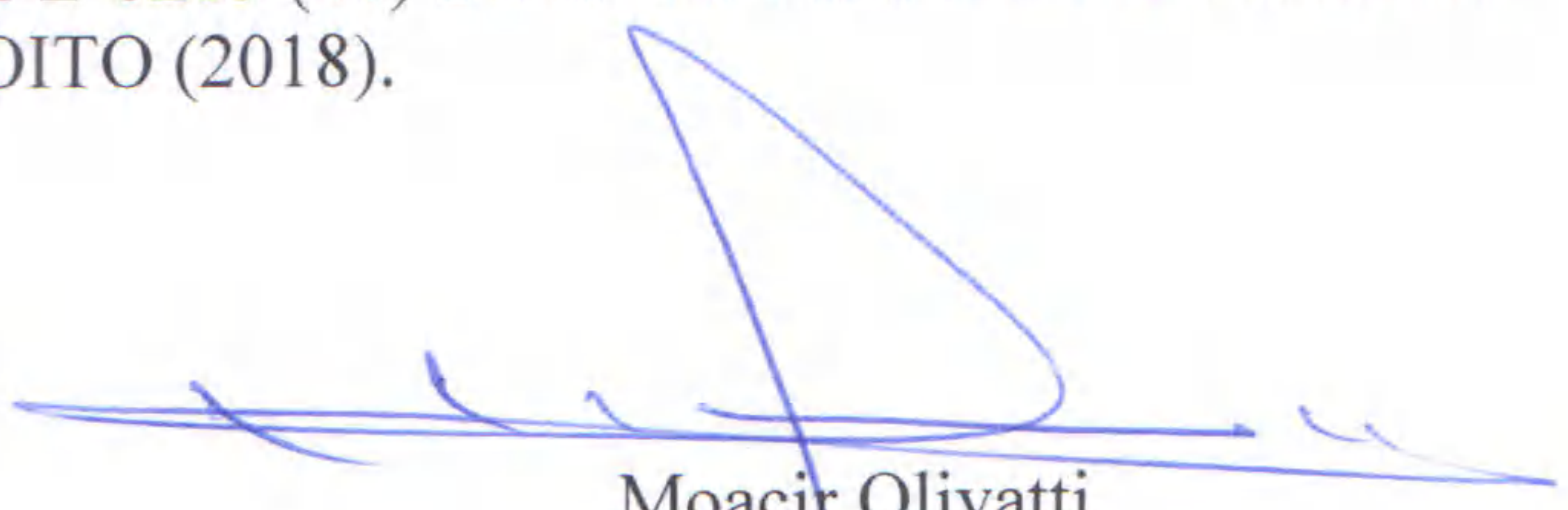
CONCEDER a Servidora Municipal **“VEREDIANA FERNANDES SOBRADIEL FIM”**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 27 de outubro de 2018 a 24 de abril de 2019.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **“SOPHIA SOBRADIEL FIM”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2018 1 00041 228 0020628 75, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
(11), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal